UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA
Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: *pradmufc@ufc.br*

OFÍCIO CIRCULAR n° 014/2016/PRADM/UFC

Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Aos Senhores (as): Gabinete do Reitor, Pró-Reitores (Graduação, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis, Administração e Planejamento), Diretores de Centros (CC, CCA, CT e CH) Faculdades (FACED, FEAAC, FAMED, FFOE e FADIR), Institutos (ICA, UFC-VIRTUAL e LABOMAR), Campi (SOBRAL e QUIXADÁ), STI, UFC-INFRA, Auditoria, CCSMI, CCV e CAI.

Assunto: Solicita verificação de bens não localizados - Inventário Físico do Patrimônio

Senhor Dirigente,

1. Considerando a conclusão do trabalho de consultoria em gestão patrimonial realizado pela Ernst & Young (EY), encaminhamos anexa a relação dos bens não localizados fisicamente em sua unidade durante a etapa do trabalho de campo do inventário físico realizado pela equipe da EY, pedimos a sua especial atenção no sentido de providenciar diligências necessárias à convalidação das respectivas listagens. Se, por ocasião das diligências algum (ns) do(s) bem (ns) for (em) localizado(s), favor identificá-los, a fim de que o mesmo possa ser excluído da listagem dos bens não encontrados e regulamentada a carga.

2. Contamos com a sua valiosíssima contribuição, no sentido de que as respostas à presente solicitação sejam encaminhadas de forma consolidada pela gestor maior da Unidade Acadêmica, até o dia **15 de outubro de 2016**. As unidades que necessitarem de prazo adicional poderão solicitar prorrogação junto a Pró-Reitoria de Administração.

3. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a Divisão de Patrimônio, através do telefone 3366.9505, falar com Jeane, Neto ou Francisco de Assis.

Atenciosamente,

Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração